

Ata da 80^a sessão, ordinária, do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (DPP), realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 11 horas, na sala D-205, sob a presidência da professora doutora lara Pereira Ribeiro e com a presença dos membros: professor associado Camilo Zufelato, professora associada Flavia Trentini, professor doutor Jair Aparecido Cardoso, professora associada Maria Hemilia Fonseca, professor doutor Rogério Alessandre de Oliveira Castro e as representantes discentes Victória Maria Pereira (titular) e Isabella Mikami Goncalves Pina (suplente). Ausência justificada para a professora doutora Emanuelle Urbano Maffioletti e o professor associado Paulo Eduardo Alves da Silva. Às 11h10, em terceira e última chamada, a senhora chefe declarou abertos os trabalhos. I - EXPEDIENTE. 1 -Comunicações da Chefia. A professora lara explicou que adiantou a reunião por conta das férias docentes, em dezembro de 2019. Comunicou também que, entre 9 e 16 de dezembro de 2019, o professor Paulo Eduardo responderia pela chefia do DPP; relembrou o prazo de entrega de notas - 9/12/2019 -; e pediu inclusão de item na pauta: claro docente do DPP, aprovada por unanimidade a inclusão, como item 2.5 da ordem do dia. [INVERSÃO DE PAUTA] II - ORDEM DO DIA. 2.5 -A Senhora Chefe esclareceu que o claro docente viera para o DPP, porém para a área de direito processual civil. Explicou que a área de direito civil sofrera mais perdas e tem carga horária maior e que, por isso, pediu a uma comissão ad hoc redigir um programa para o concurso de professor doutor em direito civil. Comunicou, por fim, que havia solicitado à Diretoria da FDRP que o departamento pudesse eleger, a seu critério, para qual área o concurso seria aberto. Submetidos à votação dos demais conselheiros a área – direito civil – e o programa para concurso. Aprovados por maioria, com abstenção do professor Camilo Zufelato. 1 - Para referendar. 1.1 - Solicitação de férias docentes: 1.1.1) Maria Hemília Fonseca — 22 dias a partir de 25/11/2019; 1.1.2) Cíntia Rosa Pereira de Lima — 30 dias a partir de 25/11/2019; 1.1.3) Camilo Zufelato — 25 dias a partir de 2/3/2020; e 25 dias a partir de 30/3/2020. Itens 1.1.1 a 1.1.3 referendados por



unanimidade. 1.2 - 10.1.315.89.5: Interessada: Flavia Trentini. Recredenciamento CERT. Parecer favorável emitido pela professora Cristina Godoy Bernardo de Oliveira. Referendado por unanimidade. 2 - Para discutir e aprovar. 2.1 -18.1.426.89.9: Interessado: Camilo Zufelato. Pedido de autorização para realizar Parecer Jurídico sobre tema de direito processual civil coletivo de especialidade do docente, para ação rescisória discutida no STJ, solicitado pelo Instituto Defesa Coletiva, de forma pro bono. Parecer favorável emitido pelo professor Gustavo Saad Diniz. Aprovado por unanimidade. 2.2 - 19.5.568.89.6: Interessada: Iara Pereira Ribeiro. Solicita verba para a realização do V Simpósio de Endividamento e Crédito - Diálogos, a ser realizado em maio de 2020. Parecer emitido pela professora Marta Rodrigues Maffeis Moreira. Retirado de pauta, para ser tratado na mesma reunião em que será discutido o uso da verba do DPP. 2.3 - Calendário de atividades do segundo semestre de 2019 (revisão de nota e recuperação). Em razão das férias docentes, deliberou-se que as provas de recuperação do DPP aconteceriam em 3/2/2020 e que especificidades seriam tratadas à parte. 2.4 -Primeira etapa da discussão sobre a atualização da Deliberação DPP-FDRP, de 14 de junho de 2016 (critérios para o uso da verba do departamento). Após ampla discussão, deliberou-se cancelar a rubrica de verba para professores contratados, e que o valor antes destinado a eles volte para o caixa comum do DPP. Deliberou-se, também, o valor máximo de R\$ 10 mil por evento, para os eventos realizados na FDRP. 2 - Palavra aos membros. Com a palavra, o professor Jair pediu mais rigor com o horário de início das aulas, e o professor Camilo ressaltou que a FDRP tem enfrentado problemas de faltas docentes. A chefe ressaltou que qualquer alteração de aula deve ser comunicada ao departamento. A professora Flavia pediu que os alunos comuniquem as faltas docentes ao DPP. O prof. Camilo ressaltou que a presença de monitor PAE em sala de aula só é permitida desde que acompanhado do professor. Sugeriu que a Comissão de Pós-Graduação também fizesse essa comunicação. Por fim, o professor Jair informou que em 2020 organizará evento e livro sobre o ECA. Nada mais havendo a tratar, a



professora doutora lara Pereira Ribeiro deu por encerrada a reunião às 12h26, da
qual, para constar, eu Daniela Veríssimo Gomes,
lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião
em que for discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto, 13 de janeiro
de 2020.